



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2382 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

**OBJETO:** Contratação da empresa **R L AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELLI - ME**, para prestação de serviços de levantamento cadastral planialtimétrico para planejamento de projeto de rede de esgoto no Bairro da Pedreira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de maio de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 84/2021.

**CONTRATO Nº** 328/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em apreensão e remoção de semoventes que se encontram soltos no perímetro urbano e rural do município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** SIDNEY TADEU DE CARVALHO

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 07 de agosto de 2022.

**VALOR: R\$ 22.350,00 ( vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais)**

**RECURSOS nºs:**

**1410.0412200272.127 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. RED. 1375.**

Jacarezinho, PR, 04 de maio de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência 06/2019

**CONTRATO:** 245/2019

**OBJETO:** Construção de uma estação de tratamento de esgoto, rede coletora de esgoto e obras complementares no distrito de marques dos reis e desativação de estação de elevatório de esgoto e obras complementares na vila rosa. Convênio nº 659/2008/FUNASA.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MANANCIAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0910.1051200181.025- 4.4.90.51.00- FR—330- CÓD.REDUZIDO 3290.**

Jacarezinho, PR, 04 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2382 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8625/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
3.3.90.30.00	633	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
3.3.90.39.00	637	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			25.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal